

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 394/2022 e Processo nº 821/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 394/2022**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXXXX228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

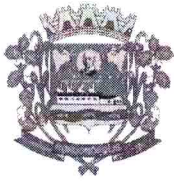
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 394/2022, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 230.038,66 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE 17,7208465859459%

CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS DE 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DE 20/08/2022; PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ÁSFALTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 394/2022, CONFORME OFICIO Nº 132/2021, DECISÃO ADMINISTRATIVA E PLANILHA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 336/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM

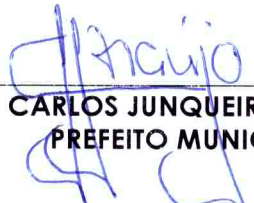


Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 394/2022 e Processo nº 821/2022

INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

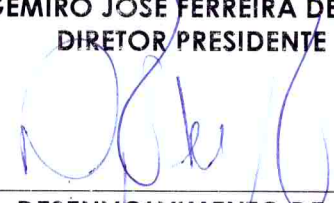
RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE AGOSTO DE 2022.



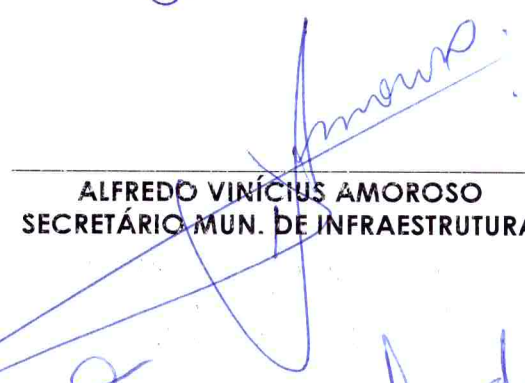
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADA ANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA



ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO